



Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

Lei de Criação Nº 2.300 de 10 de Maio de 2017

Rua Manoel Pedro Carneiro, nº 110 (14) 3265 2011

CEP 17490-082 Piratininga/SP

ATA Nº 04/2021

REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DE:
03/05/2021

1 **ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO-**
2 **COMTUR, do ano de 2021.** Aos três (03) dias do mês de maio do ano de dois mil e
3 vinte e um (2021), reuniram-se no espaço físico do Novo Thermas de Piratininga,
4 localizado na Rodovia Elias Miguel Maluf S/N, em Piratininga/SP, às oito (08) horas, os
5 Conselheiros Titulares e Suplentes deste Conselho Municipal de Turismo – COMTUR,
6 demais convidados e cidadãos interessados, conforme a lista de presença assinada, em
7 anexo. Tivemos as presenças das seguintes representações e respectivos representantes
8 do **Poder Público**: **Coordenadoria Municipal do Turismo** - Jorge Miguel Duarte
9 (Titular) e Adriana Maura Barboza Merlin (Suplente); **Coordenadoria Municipal da**
10 **Educação** – Luiz Henrique Cavaliheri (Titular); **Coordenadoria Municipal da Cultura** -
11 Éder Rodrigues de Azevedo (Titular); **Câmara de Vereadores** – José Miguel Pereira dos
12 Santos (Titular) e Rafaela Martinão (Suplente), e das **Organizações da Sociedade Civil,**
13 **Iniciativa Privada e demais Instituições,** as representações e seus respectivos
14 membros: **Meios de Hospedagem** - Simone Braga Faria Molina (Titular); **Artesãos,**
15 **Lojas e Comércio** – Maria Stela Pereira Paparelli (Titular) e Alan Escolheira de Abreu
16 Veronez (Suplente); **Novo Thermas de Piratininga** - Elton Augustus Clementino
17 (Titular) e Adriana Toledo (Suplente); **Polícia Militar** – Sargento Fábio de Paula
18 Fedochenko (Titular), e as presenças dos cidadãos Paulo César Pereira Mazo – Sítio
19 Tupã; Cynthia Cristina Duvoisin Bulik – Museu do Café; vereador Osny Azzi; João Oja
20 Neto - ex-Coordenador Municipal do Turismo, e do munícipe Ezequiel Cruz. Tivemos
21 faltas justificadas das seguintes representações: **Coordenadoria Municipal do Meio**
22 **Ambiente; Agências de Viagem; Atrativos Urbanos; Beleza e Estética; Restaurantes**
23 **e Bares; Artesãos, Trabalhadores Manuais e do Comércio.** A pauta com a ORDEM DO
24 DIA e DELIBERAÇÕES disponibilizada previamente aos membros constituiu-se de itens,
25 que serão percorridos no decorrer desta ATA. Iniciou-se a Reunião com a assinatura da



Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

Lei de Criação Nº 2.300 de 10 de Maio de 2017

Rua Manoel Pedro Carneiro, nº 110 (14) 3265 2011

CEP 17490-082 Piratininga/SP

ATA Nº 04/2021

REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DE:
03/05/2021

26 lista de presenças e disponibilização da pauta impressa aos interessados, na sequência
27 houve a palavra do Presidente Elton, com os devidos agradecimentos aos participantes,
28 bem como a leitura da pauta com a Ordem do dia. Seguem: **1) Leitura da Ata** da
29 reunião anterior, pelo Presidente Elton, a mesma foi enviada previamente ao grupo do
30 *whatsapp* para leitura atenta. **2) Leitura do Regimento Interno** pela Secretária Adjunta,
31 que informou que o documento fora enviado previamente também ao grupo para
32 leitura atenta e consciente, motivo pelo qual seria realizada de forma dinâmica, com
33 algumas pontuações pertinentes e, caso houvessem dúvidas, estas seriam esclarecidas e
34 debatidas. O Regimento Interno - RI, foi redigido de acordo com a Lei de Criação Nº
35 2.300, de 10 de maio de 2017, contemplando todos os artigos da mesma. Esclareceu-se
36 que o RI contém Capítulos de I a V e artigos numerados de 1 a 19, contemplando as
37 finalidades do COMTUR; forma de eleição do Presidente, Secretário Executivo e
38 Secretário Adjunto; escolha dos membros do Poder Público e das Organizações da
39 Sociedade Civil e Instituições privadas; mandato dos membros titulares e suplentes;
40 representações que compõem o COMTUR; competências e atribuições do Presidente,
41 Secretário Executivo e dos membros, dando ênfase às atribuições dos últimos. O RI
42 também contemplou sobre a Estrutura Operacional – Seção I sobre a Direção e Seção II
43 referente ao Funcionamento. Neste ponto, houve discordância sobre o tempo de espera
44 para o início da reunião, apesar de constar no RI a tolerância de 30 minutos, foi
45 sugerido pela Secretária Adjunta o tempo de cinco (05) minutos ou, no máximo, dez
46 (10), para que houvesse tempo hábil para discussão de todos os assuntos da pauta. O
47 Coordenador do Turismo concordou com a sugestão, porém o membro Titular, Sr.
48 Miguel Pereira, representante da Câmara Municipal, alegou que haveria de se levar em
49 conta as imprevisibilidades possíveis, impedindo qualquer membro de chegar dentro
50 desse tempo de tolerância. O consultor Márcio Langoni, esclareceu sobre a existência de



Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

Lei de Criação Nº 2.300 de 10 de Maio de 2017

Rua Manoel Pedro Carneiro, nº 110 (14) 3265 2011

CEP 17490-082 Piratininga/SP

ATA Nº 04/2021

REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DE:
03/05/2021

51 protocolo para o tempo previsto de trinta (30) minutos após o horário marcado.
52 Mediante argumentos e discussões, ficou deliberado que o horário das próximas
53 reuniões será das 7h30 às 9h, iniciando-se a leitura da Ordem do Dia às 8h. Ainda
54 referente ao RI, deliberou-se que a ATA anterior, embora seja enviada previamente para
55 leitura, deverá ser lida no início de cada reunião para aprovação. Nesse momento o
56 vereador Miguel Pereira, questionou que fora realizada a leitura da ATA, porém sem a
57 aprovação dos presentes, onde foi esclarecido que esta ação compete ao Presidente e
58 seria realizada ao final da reunião, mas que, a partir da próxima reunião, a aprovação se
59 dará tão logo seja realizada a leitura da ATA. Finda a leitura do RI, abriu-se para a
60 apreciação dos presentes, ocorrendo a aprovação do Regimento Interno. **3) Alteração**
61 **da Direção do COMTUR** – foi informado que o Conselheiro Titular, representante dos
62 Atrativos Rurais - Museu do Café, aceitou o convite para a função de Secretário
63 Executivo, lembrando a todos neste momento que a Sra. Adriana Merlin continuará na
64 função de Secretária Adjunta, conforme deliberado na reunião anterior. **4) Informações**
65 **Portal/Cadastramento Prefeitura** – o Coordenador Municipal do Turismo, Sr. Jorge
66 Miguel, comunicou que a plataforma está em funcionamento, e que alguns dos
67 proprietários de estabelecimentos comerciais e empreendimentos presentes realizaram
68 a sua inserção, incentivando para que todos também o fizessem. Destacou que a
69 gestão atual do Executivo Municipal tem a pretensão de que todas as empresas com
70 suas respectivas atividades comerciais e de interesse turístico tenham sua própria
71 página dentro do *site* da Prefeitura. Comentou sobre o retorno da verba proveniente da
72 Lei Aldir Blanc ao Município de Piratininga, a qual prevê auxílio financeiro ao setor
73 cultural com possibilidade de recebimento médio de R\$1.500,00 (mil e quinhentos
74 reais), e que está sendo providenciada a contratação de pessoa especializada para dar
75 prosseguimento aos trâmites legais. Convidou ainda, pessoas que tenham interesse em



Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

Lei de Criação Nº 2.300 de 10 de Maio de 2017

Rua Manoel Pedro Carneiro, nº 110 (14) 3265 2011

CEP 17490-082 Piratininga/SP

ATA Nº 04/2021

REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DE:
03/05/2021

76 ministrar cursos livres e gratuitos à população, como fotografia, danças, bandas para
77 adultos, e outras atividades culturais, destacando sobre a necessidade de cadastro dos
78 beneficiários que preenchem o perfil para o recebimento do auxílio. **5) Entrega dos**
79 **estudos do futuro Parque Ecológico de Piratininga** – o Conselheiro Titular,
80 representante dos Atrativos Rurais, Sr. Guilherme do Amaral Carneiro, apresentou o
81 Projeto do Parque Linear elaborado no ano de 2013. Trata-se de projeto para
82 implantação de um Ecoparque linear ao longo do Córrego do Veado, em parte do seu
83 trecho urbano, conforme projeto e mapa entregues ao Conselho Municipal de Turismo,
84 representado pelo Sr. Jorge, Coordenador Municipal de Cultura e Turismo. O parque foi
85 definido como projeto prioritário no Plano Estratégico Municipal de Turismo em 2018 e
86 da nova gestão do executivo municipal. A representante da Câmara de Vereadores
87 Rafaela Martinão, solicitou uma cópia do projeto, sendo reforçado o pedido por parte
88 do vereador Jorge Miguel para que direcionasse o mesmo à Câmara Municipal. **6)**
89 **Plano Diretor** – a matéria foi enviada previamente pelo grupo do *whatsapp* para a
90 leitura. O Coordenador Municipal de Turismo, Sr. Jorge Miguel, relatou que houve a
91 aprovação da Revisão do Plano Diretor de Turismo de Piratininga, fazendo
92 agradecimento à Câmara Municipal, ressaltando ser de interesse coletivo. Relatou que
93 no dia 30/04/2021 foram cumpridos os trâmites e enviado à Secretaria de Estado para
94 reavaliação com o intuito de cumprir os requisitos da Lei Estadual nº 1.261/2015. **7)**
95 **Ranqueamento MIT** – seguindo a sequência da Ordem do dia, tivemos a fala do
96 Consultor Márcio Paccola Langoni, da Empresa Leal Consultores Associados, conforme
97 informado na reunião anterior. Após breve apresentação de sua *expertise*, pautada em
98 20 anos na área, o Sr. Márcio explicou que ainda estavam aguardando o processo de
99 Ranqueamento que ocorre a cada 3 (três) anos, esclarecendo que há critérios que
100 devem ser seguidos para serem pontuados pelos municípios classificados como MIT e



Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

Lei de Criação Nº 2.300 de 10 de Maio de 2017

Rua Manoel Pedro Carneiro, nº 110 (14) 3265 2011

CEP 17490-082 Piratininga/SP

ATA Nº 04/2021

REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DE:
03/05/2021

101 como Estâncias Turísticas, destacando que até três (03) Estâncias que obtiverem menor
102 pontuação no ranqueamento trianual poderão ser reclassificadas para MIT, enquanto
103 que os três (03) MIT melhor ranqueados e que obtiverem pontuação superior às das
104 Estâncias Turísticas poderão ser promovidos a Estância Turística. Houve
105 questionamentos por parte de alguns membros sobre quais seriam estes critérios, tendo
106 o Sr. Márcio Langoni destacado que estes são diversos, citando alguns exemplos de
107 indicadores da SETUR que poderão ser efetivados para o ranqueamento, alertando que
108 embora a Secretaria publique sugestões de critérios para o ranqueamento, podem
109 ocorrer mudanças por parte do Governo Estadual (em algum critério), exemplificando,
110 no caso de Piratininga: a existência de turistas internacionais, o que inclui os alunos
111 oriundos de outros países dos cursos de pós-graduação da Facop e que utilizam o
112 sistema de hospedagem do município; a existência de um atrativo indutor, caso do
113 Novo Thermas, pelo recebimento significativo do número de pessoas; as atas
114 registradas pelo COMTUR; a pesquisa de demanda turística nos estabelecimentos
115 comerciais e de interesse turístico, que é o instrumento apto a comprovar que o turista
116 vem de fora, que também já foi aplicada no Museu do Café, e que será aplicada no
117 Emburi Hotel. Diante da necessidade de mais esclarecimentos, foi solicitada a inclusão
118 do tema na pauta da próxima reunião ordinária ou que fosse marcada uma reunião
119 extraordinária. Desta forma, cada empreendimento poderia se empenhar dentro de suas
120 possibilidades contribuindo para que estes critérios sejam alcançados pelo Município.
121 Houve ainda questionamentos por parte do representante da Câmara de Vereadores, o
122 Sr. José Miguel Pereira, acerca da diferença significativa no valor dos contratos firmados
123 com a Leal Consultores Associados, tendo em vista que o montante atual estaria bem
124 abaixo da contratação realizada anteriormente, perguntando se houve
125 superfaturamento na gestão anterior. O Consultor Márcio Langoni explicou que o



Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

Lei de Criação Nº 2.300 de 10 de Maio de 2017

Rua Manoel Pedro Carneiro, nº 110 (14) 3265 2011

CEP 17490-082 Piratininga/SP

ATA Nº 04/2021

REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DE:
03/05/2021

126 trabalho anterior foi contratado por dezesseis (16) meses, ao custo de R\$ 40.000,00
127 (quarenta mil reais) para elaboração do Plano Diretor do Turismo, enquanto que o
128 trabalho atual contempla ações previstas naquele plano e que serão realizadas no
129 período de dez (10) meses, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). O Sr. Jorge Miguel
130 esclareceu que o processo licitatório também ocorreu em modalidades distintas, já que
131 a última contratação se deu por meio do Pregão, com possibilidade de economia
132 devido à concorrência, o que teria efetivamente permitido essa economia. Ambos
133 relataram que todo o processo está documentado e que ocorreram de forma lícita. O Sr.
134 Márcio ainda esclareceu que existe arquivada a documentação de todas as ações
135 desenvolvidas pela Empresa. O Sr. João Oja Neto, ex-Coordenador Municipal da Cultura,
136 relatou que a Administração anterior foi a responsável por todo o desenvolvimento do
137 COMTUR e ações que levaram o município à condição de MIT, dizendo que a própria
138 Coordenadoria Municipal do Turismo e Cultura não existia, pois esta encontrava-se
139 ligada à outra pasta, e que todo o processo foi muito trabalhoso, os esforços foram
140 grandes e houve todo um trabalho político para que o sucesso fosse alcançado.
141 Comentou ainda que ficou sabendo por comentários nas redes sociais de que a gestão
142 atual economizara R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) contratando a mesma empresa, ao
143 finalizar a fala solicitou *"respeito em todas as nossas ações"*. Alguns dos presentes
144 fizeram uma conta rápida e verificou-se que, no primeiro contrato, a Prefeitura
145 Municipal de Piratininga despendeu R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), enquanto
146 que a nova contratação corresponde a R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, para a
147 execução de serviços distintos. **8) Pauta Livre** - houve solicitação da palavra, com a
148 sugestão para mudança do dia da Reunião Ordinária, para a quarta-feira, com o intuito
149 de aumentar a participação dos vereadores. O Conselheiro Yuno Silva comentou sobre a
150 Lei Aldir Blanc, relatando sobre sua experiência referente ao auxílio prestado às pessoas



Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

Lei de Criação Nº 2.300 de 10 de Maio de 2017

Rua Manoel Pedro Carneiro, nº 110 (14) 3265 2011

CEP 17490-082 Piratininga/SP

ATA Nº 04/2021

REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DE:
03/05/2021

151 com dificuldades para preenchimentos dos cadastros. O sr. João Oja Neto, reforçou
152 sobre a complexidade da Lei e as conquistas em sua administração para a adesão,
153 dificuldades dos artistas para o preenchimento dos requisitos, citando alguns fatores de
154 impedimentos para recebimento. A ata da reunião anterior foi aprovada por todos os
155 presentes ao final da reunião. Finalizou-se a Reunião, com agradecimentos aos
156 presentes, e convite aberto a todos para a 5ª Reunião Ordinária do ano de 2021,
157 prevista para o dia 07 de junho de 2021. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Elton
158 deu por encerrado os trabalhos, e eu, **Adriana Maura Barboza**
159 **Merlin** _____, Secretária Adjunta, lavrei a ata, que vai assinada por
160 mim, e, em anexo a lista de presença dos membros participantes nesta reunião.

161 Piratininga, 03 de maio de 2021.